



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 7.075 de 18 de março de 2025

(Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Erika Cristina Liao Tiago)



“Altera o inciso XV, do artigo 5º, da Lei nº 6.315, de 4 de março de 2022, que "institui a política de bem-estar de animais domésticos, controle populacional de cães e gatos, estímulo a posse responsável e incentivo a adoção de animais e a proteção de animais domésticos e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU: -

Art. 1º O inciso XV, do artigo 5º, da Lei nº 6.315, de 4 de março de 2022, fica alterado na seguinte conformidade:

“Art. 5º

...

XV - mantê-los permanentemente em correntes curtas ou meios de contenção similares que os impeçam de expressar seu comportamento natural ”

... ”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - A4Z2-RM5N-MZ0C-5AXZ
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=A4Z2RM5NMZ0C5AXZ>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A4Z2-RM5N-MZ0C-5AXZ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - A4Z2-RM5N-MZ0C-5AXZ
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>